



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
*Fé, amor e trabalho!*  
GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº. 0175/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

**Art. 1º: Licença Maternidade**, a servidora Sra. **Carolina Brant Carvalho Alves**, brasileira, Coordenadora de alimentação escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 24199460 SSP/MT e CPF nº 048.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado medico.

**Art. 2º: Licença Maternidade**, a servidora Sra. **Larissa Naiara Tavares Gonçalves**, brasileira, Secretária de Convênios, licitações e contratos, lotada na Secretaria Municipal de Convênios, licitações e contratos, portadora do RG nº 2481287-0 SSP/MT e CPF nº 039.xxx.xxx-99, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado medico.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 09º dia do mês de Setembro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.